



## Índice

<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>Decreto 005/2025</b> .....	2

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DECRETO

#### Decreto 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE Gabinete da Presidência DECRETO-GAB Nº 005/2025 Ribamar Fiquene, 30 de abril de 2025. “Dispõe sobre Ponto Facultativo dia 02 de maio de 2025 na Câmara Municipal e dá outras providências”. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Considerando, que dia 01 de maio é celebrado como dia do trabalhador, uma data onde homenageia as lutas e conquistas dos trabalhadores. No Brasil, é feriado nacional desde de 1925. No Brasil, além das celebrações e manifestações sindicais, é comum que o dia seja marcado por eventos culturais, shows, atividades em praças públicas e para muitos, um momento de descanso. DECRETA: Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira). Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (30) dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves

AUX. ADMINISTRATIVA

Código identificador: k8outv3hytv20250430160417



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,  
Cep: 65.638-000

**ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA**  
Presidente

**Informações: [camaralegrf@hotmail.com](mailto:camaralegrf@hotmail.com)**

